



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

Belo Horizonte, 21 de agosto de 2025

1º TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico nº. 19/2024 - 24.13.000002846-0
Ata de Registro de Preços nº. 03/2024

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, com sede na Rua dos Timbiras Nº 1200, Bairro Boa Viagem, Belo Horizonte - MG, inscrito no CNPJ sob o nº 22.256.879/0001-70, neste ato representado por seu Presidente, o **Cons. Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira**, e de outro lado, a empresa **MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 37.673.034/0001-57, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, Serra/ES, neste ato representada pelo **Sr. Gustavo Felipe Vaz**, CPF nº 083.393.199-73, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº. 24.13.000002846-0 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 19/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da Ata por mais 12 (doze) meses, a partir de 26/08/2025 até 26/08/2026, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1. Em virtude do reajuste dos valores unitários realizado em 22/05/2025, mediante termo de apostilamento (ID 2544437), o valor total registrado passará para **R\$23.048,74 (vinte e três mil e quarenta e oito reais e setenta e quatro centavos)**.

Grupo	Item	Localidade	Descrição Resumida	CATMAT	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
-------	------	------------	--------------------	--------	------------	----------------	-------------

1	1	Alfenas	Fornecimento de Ar-condicionado, split, 12.000 BTU's, branco, 220 volts, ciclo reverso quente-frio, tecnologia inverter, selo de eficiência energética com classificação "A", com controle remoto sem fio	337624	2	R\$ 2.416,64	R\$ 4.833,28
	2		Fornecimento de Ar-condicionado, split, 24.000 BTU's, branco, 220 volts, ciclo reverso quente-frio, tecnologia inverter, selo de eficiência energética com classificação "A", com controle remoto sem fio	305288	1	R\$ 4.637,23	R\$ 4.637,23
	3		Instalação de aparelho ar-condicionado split hi wall, branco, 12000 BTU's, 110 volts	2020	2	R\$ 999,37	R\$ 1.998,74
	4		Instalação Ar-condicionado split hi wall, branco, de 18000 a 24000 BTU's	2020	1	R\$ 1.065,86	R\$ 1.065,86

SUBTOTAL							R\$ 12.535,11
2	5	Barbacena	Fornecimento de aparelho ar-condicionado split hi wall, branco, 12000 BTU's, 110 volts, ciclo reverso quente-frio, tecnologia inverter, selo de eficiência energética com classificação "A", com controle remoto sem fio.	326214	1	R\$ 3.028,71	R\$ 3.028,71
	6		Instalação de aparelho ar-condicionado split hi wall, branco, 12000 BTU's, 110 volts	2020	1	R\$ 1.030,81	R\$ 1.030,81
SUBTOTAL							R\$ 4.059,52
6	19	Poços de Caldas	Ar-Condicionado, split hi wall, branco 9000 BTU's, 220 volts, ciclo reverso quente-frio, tecnologia inverter, selo de eficiência energética com classificação "A", com controle remoto sem fio	397101	1	R\$ 2.146,83	R\$ 2.146,83

	21		Instalação Ar-Condicionado, split hi wall, branco 9000 BTU's, 220 volts	2020	1	R\$ 1.013,09	R\$ 1.013,09
SUBTOTAL							R\$ 3.159,92
	31	Varginha	Ar-condicionado split hi wall, branco, 12000 BTU's, 220 volts, tecnologia inverter, selo de eficiência energética com classificação "A", com controle remoto sem fio.	458192	1	R\$ 2.308,04	R\$ 2.308,04
	32		Instalação de aparelho Ar-condicionado split hi wall, branco, de 9000 BTU's a 12000 BTU's	2020	1	R\$ 986,15	R\$ 986,15
SUBTOTAL							R\$ 3.294,19
TOTAL							R\$ 23.048,74

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

6.2.2.1.2.44.90.52.003 - Máquinas e Equipamentos

CLÁUSULA QUARTA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA -RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da ata originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA -PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MINAS GERAIS divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Belo Horizonte/MG, data de assinatura.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Hernane Lacerda Gonçalves de Oliveira, Presidente do CRM-MG**, em 22/08/2025, às 19:12, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO registrado(a) civilmente como GUSTAVO FELIPE VAZ, Usuário Externo**, em 25/08/2025, às 17:01, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **César Henrique Bastos Khoury, Diretor do Departamento de Coordenação das Delegacias Regionais do CRM-MG**, em 28/08/2025, às 15:41, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2941856** e o código CRC **A1AE5A43**.



Rua dos Timbiras, 1200 - Bairro Boa Viagem |
CEP 30140-064 | Belo Horizonte/MG -
<https://www.crmmg.org.br/>



Referência: Processo SEI nº 24.13.000002846-0 | data de inclusão: 21/08/2025